DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA	
PORTARIA	

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76 PORTARIA GAB N° 034/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

> "Nomeia Diretora Escolar Interina da Escola Municipal Paraiso da Criança, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO, que não houve funcionários efetivos interessados, que se enquadram no regulamento do edital nº 001/2023, em participarem do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Escola Municipal Paraiso da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Sra. **ANDRESSA JESUS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 044.779.895-20, no cargo comissionado de Diretora Interina da Escola Municipal Paraiso da Criança.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 06 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76 PORTARIA GAB N° 035/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia Vice-Diretor Escolar Interino do Colégio Municipal João José Marques, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO, que não houve funcionários efetivos interessados, que se enquadram no regulamento do edital nº 001/2023, em participarem do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Escola Municipal Paraiso da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o Servidor Público Municipal, Sr. **UELTON DE OLIVEIRA NOVAES**, matrícula funcional n° 0169, no cargo comissionado de Vice-Diretor Escolar Interino do Colégio Municipal João José Marques.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

${\bf PUBLIQUE\text{-}SE.}\ {\bf CUMPRA\text{-}SE.}\ {\bf REGISTRE\text{-}SE.}$

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 06 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 036/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia Vice-Diretora Escolar Interina do Colégio Municipal São Pedro, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO, que não houve funcionários efetivos interessados, que se enquadram no regulamento do edital nº 001/2023, em participarem do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Escola Municipal Paraiso da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DA SILVA BRANDAO**, matrícula funcional nº 0229, no cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar Interina do Colégio Municipal São Pedro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 06 de fevereiro de 2024.





Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76 GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76 PORTARIA GAB N° 044/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia Secretária Escolar do Colégio Municipal Maria Carolina, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARINETE SALES DE JESUS MENDES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 014.278.115-04, no cargo comissionado de Secretária Escolar do Colégio Municipal Maria Carolina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 23 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL